



**PORTARIA Nº 3223/2014**

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **SIMONE FERNANDES DE ALMEIDA COUTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a servidora **SIMONE FERNANDES DE ALMEIDA COUTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.619.297-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 034.225.019-16, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 05 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 27 de outubro de 2014 a 26 de dezembro de 2014, conforme Processo nº 093 de 02 de setembro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

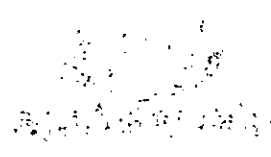
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORREA**  
Secretário de Administração

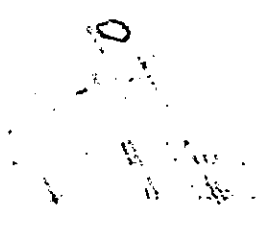
PRIMEIRO



DE  
DE

DE  
DE  
DE  
DE  
DE  
DE  
DE

DE  
DE



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 051 Regimento 120-14  
 DE Nº 10.242  
 UMUARAMA, OS 1 12 120 14  
Gabriel R.  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS